



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
MEMORIAL SIMPLIFICADO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS E A DESASTRES

Folha 01/02

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/ OU ÁREA DE RISCO

Logradouro Público: Rodovia Deputado Dino Veiga- PR 436		Nº:	Complemento: Barracão	
Bairro: Centro		Município: Itambaracá		UF: PR
Proprietário/ responsável pelo uso: Município de Itambaracá				
CNPJ/CPF: 76.235.738/0001-08			Fone: (43)3543 - 1224	
Responsável técnico: Milayne Gonçalves Franco				
Nº do registro: CREA PR 176.167/D			Fone: (43) 3543-1224	
Áreas (m²):	Existente: 0,00	A construir: 293,05 m²	Total: 293,05 m²	
Altura (m): 6,90 m	Nº de pavimentos: 01	Ocupação do subsolo:	não	
Uso, divisão e descrição da ocupação principal: Industrial				
Risco: RL		Carga de incêndio: 800 MJ/m²		

2. ELEMENTOS ESTRUTURAIS

Estrutura Portante:	☒ Concreto	☒ Aço	☐ Madeira	☐ Outros
Estrutura de sustentação da cobertura	☒ Concreto	☒ Aço	☐ Madeira	☐ Outros

3. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Item	Observações
Acesso de viaturas bombeiros	
Saídas de Emergência	
Iluminação de Emergência	
Sinalização de Emergência	
Extintores	

4. RISCOS ESPECÍFICOS

Item	Quantitativo
Armazenamento de líquidos inflamáveis/ combustíveis	
Gás Liquefeito de Petróleo	
Armazenamento de produtos perigosos	
Fogos de artifício	
Vaso sob pressão (caldeira)	
Outros (especificar)	

5. DIMENSIONAMENTO DE POPULAÇÃO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Item	Quantitativo
Tipos de escada	não
População	6 pessoas

- Demonstrativo de cálculo (se necessário)

6. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se enquadra nos parâmetros da tabela 5 do CSCIP e que atende as seguintes especificações:

- Possuir área total construída menor 1.500m² para risco leve e menor que 1.000m² para risco moderado ou elevado;
- Possuir altura igual ou inferior a 9,0m quando de risco leve;
- Possuir altura igual ou inferior a 6,0m quando de risco moderado ou elevado;
- Não possuir subsolo com ocupação diferente de estacionamento;
- Não comercializar ou armazenar volume superior a 250L (duzentos e cinquenta litros) de líquido inflamável ou combustível;
- Não armazenar volume superior a 190kg (cento e noventa quilogramas) do GLP.

7. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	
Declaro que as saídas de emergências se encontram de acordo o constante na NPT 011 – Saídas de Emergência	
8. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO	
Declaro que os extintores de incêndio foram instalados na edificação de acordo com a NPT 21 – Sistema de proteção por extintores de incêndio e encontram-se com prazo de validade e inspeção em dia.	
Agente extintor	Quantitativo / Capacidade extintora
Carga de pó ABC	
Carga de pó BC	3
Carga d'água pressurizada	3
Carga de Dióxido de Carbono (CO2)	
Outros (especificar)	
9. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
Declaro que a sinalização de emergência foi instalada na edificação de acordo com a NPT 020 – Sinalização de emergência.	
Tipo de sinalização / Código da Placa	Quantitativo
Sinalização de Emergência	12 unidades

10. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (se houver)	
Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atendem adequadamente ao disposto na NPT 010 – Controle de material de acabamento e revestimento.	
Finalidade do material	Classe dos materiais empregados
Piso	concreto
Parede e divisória	Alvenaria de blocos de concreto
Teto e Forro	Sem forro
11. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
Declaro que a iluminação de emergência foi adequadamente instalada na edificação de acordo com a NPT 18/2014 – Iluminação de Emergência.	

12. AVALIAÇÃO DO GLP
Declaro que não existe central de GLP.

13. DECLARAÇÕES GENÉRICAS
• Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de fiscalizações e de solicitação de documentos; • Declaro estar ciente de que não devem ser alteradas as características da edificação e da ocupação apresentada; • O registro de informações inverídicas pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

_____ Responsável técnico	_____ Proprietário/ Responsável pelo uso
-------------------------------------	--